

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 176/2019/KAPPA/SUPEL/RO - Aquisição de AMBULÂNCIAS, tipo Unidade de Suporte Básico

2 mensagens

Mauricio Pinheiro <mauricio.pinheiro@revgroup.com> Para: "supel.kappa@gmail.com" <supel.kappa@gmail.com>

18 de julho de 2019 10:15

Reencaminho em decorrência do erro no email "KAPPAsupel@hotmail.com"

Mauricio Pinheiro

Gerente de Licitações

REV Brazil

M +55 (11) 97311-6001



www.REVgroup.com

Confidentiality Notice:

This e-mail, including any files transmitted with it, is the property of REV. It is confidential and is intended for the use of the individual, or entity, to whom the e-mail is addressed. If you are not a named recipient, or otherwise have reason to believe that you have received this message in error, please delete this message immediately from your computer. Any other use, retention, dissemination, forwarding, printing or copying of this e-mail is strictly prohibited.

De: Mauricio Pinheiro

Enviada em: quinta-feira, 18 de julho de 2019 11:11

Para: KAPPAsupel@hotmail.com

Cc: marcio.angelo@revgroup.com; Márcia Akemi (marcia.akemi@revgroup.com) <marcia.akemi@revgroup.com>;

Aline Segura (aline.segura@revgroup.com) <aline.segura@revgroup.com>; ruy.toledo@revgroup.com

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2019/KAPPA/SUPEL/RO - Aquisição de AMBULÂNCIAS, tipo Unidade de Suporte Básico

São Paulo, 18 de julho de 2019.

AO

GOVERDO DO ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 176/2019/KAPPA/SUPEL/RO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa REV BRAZIL ADAPTACAO VEICULAR LTDA ., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Raposo Tavares, KM 105 + 240, Bairro Parque Reserva fazenda Imperial, CEP 18.052-775, Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob no 23.363.535/000122, e-mail: mauricio.pinheiro@revgroup.com, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu representante abaixo assinado, solicitar esclarecimentos conforme solicitado abaixo:

O supracitado edital traz em seu "ANEXO I, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, mais especificamente em seu Capítulo 7 o seguinte texto quanto aos sinalizadores;

> 7.3.1.3. No mínimo 02 (dois) conjuntos refletores luminosos em cada um dos lados do sinalizador, sendo cada um composto por no mínimo 07 (sete) blocos ópticos do tipo diodo emissor de luz (led).

Solicitamos a modificação que segue;

7.3.1.3. No mínimo 02 (dois) conjuntos refletores luminosos em cada um dos lados do sinalizador, sendo cada um composto por no mínimo 06 (seis) 07 (sete) blocos ópticos do tipo diodo emissor de luz (led).

Outro ponto que gostaríamos da atenção de vossas senhorias é o item 9.3.3, conforme segue;

9.3.3. Junto à proposta ou habilitação deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Aprovação dos testes emitido pelo INMETRO.

Entendemos que o documento em questão é o CAT (Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito).

Nosso entendimento está correto?

Para tornar vossa análise mais simplificada e transparente, grifamos os trechos em que lhes solicitamos esclarecimentos/adequações para que possamos lhes oferecer nossos produtos, onde os azuis negritados são adições e os vermelhos taxados são trechos que devem ser suprimidos.

Vale ressaltar que as modificações que lhes solicitamos tratam-se de características mínimas que diferem um fabricante do outro, abrindo assim a especificação para demais empresas que tenham interesse em lhes oferecer seu produto, gerando maior competitividade e consequentemente economicidade.

Nota-se também que em nenhum momento retiramos as especificações já contidas, conforme já mencionado, adicionamos características para que possamos lhes oferecer nosso produto.

Nossa empresa, vem por meio deste lhes solicitar as modificações, que nos possibilitariam participar do supracitado certame baseando-se nos motivos abaixo;

- 1. A Norma SAE J845 na classe 1 que fornece diretrizes de projeto, referências de procedimentos de teste e requisitos de desempenho, qualidade e modernidade para dispositivos como a barra de luzes (sinalizadores), fazendo referência de cobertura de 360 graus portanto, mesmo sendo uma barra linear atende ao nível máximo de exigência desta norma que é o nível Classe 1 para o desempenho de todos os módulos de Led da barra, não havendo pontos cegos.
- 2. A Norma SAE J595 na classe 1 que fornece diretrizes de projeto, referências de procedimentos de teste e requisitos de desempenho para cada módulo de Led da barra de luzes certificado que atende ao nível máximo de exigência desta norma que é o nível Classe 1 para o desempenho de cada um dos módulos de Led desta barra.
- 3. A norma SAE J575 que fornece diretrizes de projeto, referências de procedimentos de teste e requisitos de desempenho, qualidade e modernidade para dispositivos como a barra de luzes (sinalizadores), fazendo referência a testes mecânicos de resistência, corrosão, vibração e infiltração.

O sinalizador **LEGION**, que são os equipamentos que lhes pretendemos ofertar no processo em questão, atendem as normas acima citadas, alcançando assim o mais alto padrão de tecnologia e confiança do mercado internacional e nacional.

Assim sendo, pode-se concluir que nossos sinalizadores, ainda que contenham pequenas variações ante aos solicitados neste edital publicado por este respeitoso órgão, atende perfeitamente aos anseios desta Douta Administração.

Na busca incessante de lhes esclarecer da melhor maneira possível, para que esta Administração possa atender nossas solicitações com tranquilidade de que manterá a qualidade dos produtos que podem ser entregues, lhes enviaremos junto a este um catálogo do produto ofertado juntamente com a NORMA SAE dos produtos.

Notem que neste ponto alteramos somente uma característica específica de cada fabricante, abrindo assim para um maior número de participantes.

Prova inequívoca de nossa qualidade e confiabilidade são os resultados que já alcançamos, resultados estes que nos permitiram fornecer para os mais variados órgãos de Segurança Pública e Secretarias de Saúde de todo o Brasil.

Ressalta-se que o sinalizador destes veículos é exatamente idêntico ao que pretendemos lhes ofertar com as modificações por nós propostas.

Abaixo elencamos alguns outros órgãos em que já fornecemos os produtos em questão;

- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
- MINISTÉRIO DA SAUDE (SAMU)
- COMANDO LOGÍSTICO EXÉRCITO BRASILEIRO
- FORÇA AEREA NACIONAL
- MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA SENASP
- POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO
- POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SÃO PAULO
- CORPO DE COMBEIROS MILITAR DO RIO DE JANEIRO
- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO
- SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA
- POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO
- GABINETE DE INTERVENÇÃO FEDERAL

Assim sendo, pode-se concluir que nossos sinalizadores, ainda que contenham pequenas variações ante aos solicitados neste edital publicado por este respeitoso órgão, atendem perfeitamente aos anseios desta Douta Administração.

Isto posto, e por entendermos que nossas solicitações em nada restringem os participantes, geram maior concorrência entre os fornecedores, reforçando assim os princípios que baseiam nossos processos licitatórios como Economicidade e Isonomia, por tratar-se apenas de adequações que irão somar participantes, sem que seja perdida a qualidade e garantia dos produtos adquiridos por essa Douta Administração, solicitamos o deferimento de nosso pleito.

Atenciosamente.

Mauricio Pinheiro

Gerente de Licitações

REV Brazil

M +55 (11) 97311-6001

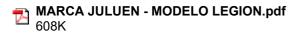


www.REVgroup.com

Confidentiality Notice:

This e-mail, including any files transmitted with it, is the property of REV. It is confidential and is intended for the use of the individual, or entity, to whom the e-mail is addressed. If you are not a named recipient, or otherwise have reason to believe that you have received this message in error, please delete this message immediately from your computer. Any other use, retention, dissemination, forwarding, printing or copying of this e-mail is strictly prohibited.

3 anexos



LEGION Juluen LE Lightbar J595 J575 Report 101223.TRADUZIDO.pdf

LEGION Juluen LE Lightbar J595 J575 Report 101223.pdf 613K

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Mauricio Pinheiro <mauricio.pinheiro@revgroup.com>

18 de julho de 2019 10:25

Bom dia!

Sr. licitante, atestamos o recebimento do seu pedido e informamos que será encaminhado a Unidade requisitante.

Att.

18/07/2019 Gmail - ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 176/2019/KAPPA/SUPEL/RO - Aquisição de AMBU...

Equipe KAPPA/SUPEL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

Porto Velho, Rondônia.

(69) 3212-9267